



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 3103.1/2022.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 3103.2/2022.....	2
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO Nº 3103/2022.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO
CONTRATO Nº 3103.1/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.768.891/0001-91 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103.1/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia /2025 a 15/01/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, portador (a) do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1034-32515654114e918ec97bb1093768f67705574b44

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO
CONTRATO Nº 3103.2/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.894.042/0001-16 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103.2/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia /2025 a 15/01/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e a Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650

Assessor Jurídico

Identificador: 1034-d1d30771cbb065872e9fc2894817ab28d6dea227

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO DO
CONTRATO Nº 3103/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 06.314.439/0001-75 e a empresa IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.321.416/0001-37; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original CONTRATO Nº 3103/2022; **CLAUSULA SEGUNDA**- Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia /2025 a 15/01/2026. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Sávio Stefânio Lima Verde e Silva, portador do CPF nº 005.020.713-03, pela contratada e o Sr. Robert Oliveira Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 28 de março de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 1034-b9d56d118c5365b95d652e7b9ea44882880bf1b7





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-04-30 00:07:03

